



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 772/2016

Requer informações referente ao cumprimento da Lei 3.789/2015 que “Dispõe sobre a divulgação do cardápio da merenda escolar oferecidas aos alunos da Rede Municipal de ensino”, deste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) De que maneira e onde vem sendo publicado o cardápio da merenda escolar, por meio da Secretaria Municipal de Educação?
- 2º) Quais são os cardápios (diários) contendo as refeições específicas de acordo coma faixa etária de cada criança, especificando por unidade e desde o início do ano de 2016.
- 3º) Qual a qualificação completa dos profissionais e ou responsáveis técnicos, que elaboram as refeições?
- 4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2.016.

**FELIPE SANCHES**  
-Vereador-  
Vice Presidente

PROTÓCOLO 5876/2016 - 25/05/2016 13:53